CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0684/2013

AVALIAR O DESEMPENHO DO SERVIDOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Avaliar o desempenho da servidora para efeito de progressão na carreira, da Câmara Municipal de Águia Branca em anexo, conforme Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I e II, Art. 21 e Artigo 24, Inciso II A, da Resolução 027/2006 de 06 de fevereiro de 2006 para fins de progressão.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 1º de Fevereiro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Fublicado no quadro de evisos
no frio da lamara Municipal
de Ásura Branca.
Em 10 102 12013

ERIVALDO BERGAMASCHI 1º SECRETÁRIO